Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 367/2023 - IGESDF

PROCESSO SEI n.º 04016-00041044/2023-76

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 367/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO REGULAR DE INSUMOS DE OPME PARA O SERVIÇO DE GASTROENTEROLOGIA**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** **- SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.242.860/0001-92,** estabelecida na **AV. DO CONTORNO N.º 2090, SALA 201, CONJ. 202, SALA 502, FLORESTA, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.110-012**, telefones: **(31) 3234-7383 - (31) 8718-7834**, e-mail: **LUCAS.ROCHA@MEDIGLOBE-BRASIL.COM** neste ato, representada por seu Representante Legal **MARTIN RASSBACH,** inscrito sob o CPF n.º **017.***.***-42,** e portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE n.º **V3***27-2**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 367/2023 - IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução n.º 04/2022, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da Solicitação de Prorrogação do **CONTRATO n.º 367/2023 (118976329),** apresentada pela área demandante **(201444316)**;

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (202453257);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (203463762);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (201423980);e

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 468/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (207477115), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem como objeto:

a) A **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 367/2023,** por mais **12 (doze) meses**, a contar de **08 de agosto de 2026 a 08 de agosto de 2027**, com fundamento na **Cláusula QUINTA** do Contrato Originário e no artigo 39 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

b) Inclusão da cláusula da rescisão a termo.

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total da contratação **PERMANECERÁ** em **R$ 200.890,00 (duzentos mil oitocentos e noventa reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓD. MV	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALO
5	2557	ALÇA (PINÇA) ROTATÓRIA PARA COLETA DE PÓLIPOS E CORPO ESTRANHO, OVAL DE 35 MM COM BOLSA LATEX FREE. CATETER COM DIÂMETRO DE 2,3 MM E COMPRIMENTO DE 230 CM.	280	R$ 460,00	R$ 12

		DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.			
6	350	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TIPO CRESCENTE, SEM GARRAS, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 230 CM. LAÇO COM DIÂMETRO DE 25 MM. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM.	150	R$ 125,00	R$ 18
7	351	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TIPO HEXAGONAL, SEM GARRAS, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 230 CM. LAÇO COM DIÂMETRO EM TORNO DE 25 MM. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM.	280	R$ 110,00	R$ 30
10	355	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TIPO OVAL, SEM GARRAS, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 230 CM. LAÇO COM DIÂMETRO EM TORNO DE 25 MM. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM.	230	R$ 98,00	R$ 22
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 200.890,00 (duzentos mil oitocentos e noventa reais).					

4. **DA RESCISÃO A TERMO**

CLÁUSULA QUARTA – Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUINTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras
Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras
dilog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

CONTRATADA:

MARTIN RASSBACH
Representante Legal

MEDI-GLOBE BRASIL LTDA

Documento assinado eletronicamente por **MARTIN RASSBACH**, **Usuário Externo**, em 14/07/2026, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 10/08/2026, às 09:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **207877354** Código CRC: **B9E7609C**.